

DECRETO Nº 3.602, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto no 3.506, de 18 de março de 2024, que designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o período de transição de mandato do Poder Executivo de Marmeleiro, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), passando o Decreto no 3.506, de 18 de março de 2024 a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I – representantes dos órgãos governamentais:
a) Departamento Municipal de Assistência Social: Luana Verginia Ribas (titular) e Anelize Carniel (suplente);
(...)
c) Departamento Municipal de Esportes: Alan Perseu Krassmann (titular) e Airton Neri Rama (suplente)
d) Departamento Municipal de Educação e Cultura: Paula Scheuermann Krause (titular) e Lucas Emanuel Mariotti Ghizzi (suplente);
(...)
Art. 2º
(...)
II – Vice-presidente: Luana Vergínia Ribas;
(...)
.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro